



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000478

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 3 de 02 de janeiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 343 de 10 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 3 de 02/01 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0

510.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

510.000,00

Total da Unidade R\$

510.000,00

Valor Total R\$

510.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 510.000,00

Redução de Dotação

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 0

510.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

510.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000478

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total da Unidade R\$	510.000,00
Valor Total R\$	510.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL